



Ata da Décima-Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 10 de Outubro do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II - Leitura das Proposições Recebidas; III - Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 034/2022 - Executivo Municipal- Dispõe sobre a alteração dos requisitos constantes nos Anexos I e IV da Lei Municipal nº 812/2015 de 18 de maio e 2015, e da Outras Providências. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 035/2022-Executivo Municipal-Autoriza o Poder Executivo a conceder uma subvenção social, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alvorada do Oeste-RO e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 036/2022-Executivo Municipal-Autoriza o Poder Executivo a conceder uma subvenção social, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alvorada do Oeste-RO e dá Outras Providências. Atestado Médico do Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz, justificando a falta do mesmo na Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2022. Atestado Médico do Vereador Antônio Moreira Ribeiro, atestando que o mesmo deverá ficar 10 (dez) dias afastado de suas atividades. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que os Projetos de Lei nº 035 e 036/2022, foram enviados pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicações nºs 006 e



062/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira; Indicações nº 060/2022-Vereador Mailson de Oliveira. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada sem restrições por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 034/2022, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.